



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento:
Resolução CEE/SC n. 047/2022. Parecer CEE/SC n. 390 de 22 de novembro de 2022.
Rua João Pereira dos Santos, 99 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**EDITAL 006/FMP/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA RETORNO DE
PÓS-GRADUANDOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

A Direção Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça, situada na Rua João Pereira dos Santos, nº 99, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital **006/FMP/2025**, abre as inscrições e baixa norma para realização de inscrição para retorno de estudantes dos cursos de Pós-Graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Especial (Retorno de Pós-Graduando) – será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça e da Coordenação de Pós-Graduação, obedecidas às normas do presente Edital.

1.2. Todas as informações acerca deste edital estarão disponíveis no link <https://fmpsc.edu.br/posgraduacao/>

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo Especial (Retorno de Pós-Graduando) – é válido para a matrícula no segundo semestre letivo de 2025, nos termos deste Edital.

2.2. O candidato terá direito a se inscrever neste Edital, caso tenha cursado Pós-Graduação *Lato Sensu* na Faculdade Municipal de Palhoça. O número de vagas está relacionado abaixo:

Tabela 1. Oferta de vagas.

| Pós-Graduação em Gestão Empresarial | MODALIDADE | TOTAL DE VAGAS |
|--|--|-----------------------|
| Disciplina: Produção do Artigo Científico | Estudo dirigido (a distância, com orientações e apresentações presenciais) | 4 |

| Disciplina: Business Process Management - BPM (Gerenciamento de Processos de Negócios) | Presencial | 3 |
|--|----------------------------------|----------------|
| Disciplina: Finanças Empresariais | Presencial | 3 |
| Disciplina: Empreendedorismo e Gestão da Inovação | Presencial | 3 |
| Disciplina: Gestão Ágil de Projetos | Presencial | 3 |
| Disciplina: Environmental, Social e Corporate Governance - ESG (Ambiente Social e Governança Corporativa) | Presencial | 3 |
| Disciplina: Inovação nas Organizações por meio de Tecnologia da Informação | Presencial | 3 |
| Pós-Graduação em Gestão Escolar | MODALIDADE | TOTAL DE VAGAS |
| Disciplina: Produção de Artigo Científico | Estudo dirigido (a distância) | 4 |
| Disciplina: Gestão de pessoas e relações interpessoais em instituições escolares | Presencial | 3 |
| Disciplina: Gestão de Recursos Financeiros em Instituições Escolares | Presencial | 3 |
| Disciplina: Inovação e Transformação Digital na Gestão escolar | Presencial | 3 |
| Disciplina: Projetos na Gestão Escolar e Desenvolvimento de Plano de Ação | Presencial | 3 |
| Disciplina: Gestão do Ensino e da Aprendizagem | Presencial | 3 |

2.3. É necessária a comprovação da condição de ex-estudante da FMP.

2.4. Para cursar a Disciplina de Produção de Artigo, exige-se que o candidato tenha obtido aprovação (por nota e frequência suficiente) em todos os componentes curriculares do Curso de Pós-Graduação em que estava matriculado.

2.5. Após a primeira chamada dos aprovados para o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento das vagas, em sucessivas chamadas, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Especial que é até 15 dias letivos após o início das aulas.

2.6. O candidato convocado que não realizar a matrícula no período previsto será automaticamente eliminado do Processo Seletivo (Retorno de Pós-Graduando).

2.7. As convocações dos aprovados serão realizadas mediante publicação no link <https://fmpsc.edu.br/posgraduacao/> até o preenchimento da totalidade de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para o Processo Seletivo será entre os dias **14 a 25 de julho de 2025, até as 18h (dezoito horas).**

3.2. O processo de inscrição dar-se-á exclusivamente mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível no link <https://fmpsc.edu.br/posgraduacao/>, fornecendo as seguintes informações:

- a. Dados pessoais (nome, data de nascimento, documento de identidade e CPF, contato, endereço);
- b. Disciplina (s) solicitada (s);
- c. Justificativa, por escrito, para solicitar retorno;

3.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens de inscrição.

3.4. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Processo Seletivo, mesmo se a inscrição já estiver homologada.

3.5. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O deferimento e o indeferimento das inscrições serão efetivados por ato da Coordenação de Pós-Graduação.

4.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, a partir do desempenho nos componentes curriculares cursados nos Cursos de Gestão Empresarial e Gestão Escolar.

4.3. Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições).

4.4. A publicação da classificação parcial será disponibilizada no link <https://fmpsc.edu.br/posgraduacao/>

4.5. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o número do CPF do candidato, não sendo informado seu nome.

5. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E RECURSOS QUANTO À INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para solicitar pedidos de revisão e recursos da inscrição e classificação, o candidato deverá preencher o formulário on-line “Pedido de Revisão e Recurso do Processo Seletivo Especial (Retorno de Pós-Graduando), disponibilizado no link <https://fmpsc.edu.br/posgraduacao/>

5.1.1. O pedido de revisão e recursos será exclusivamente, conforme cronograma definido neste edital

5.2. A homologação de inscritos e classificação final será efetivada por ato Coordenação de Pós-Graduação, disponibilizado na página do Processo Seletivo Especial, link <https://fmpsc.edu.br/posgraduacao/> dia **30 de julho de após as 19h (dezenove horas)**.

5.3. O candidato deverá acompanhar no link <https://fmpsc.edu.br/posgraduacao/> o seu deferimento ou não deferimento de inscrição e classificação, bem como demais orientações.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será disponibilizado no link <https://fmpsc.edu.br/posgraduacao/>, no dia **31 de julho de após as 19h (dezenove horas)**.

7. DAS EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados à matrícula, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.2. A matrícula para os candidatos aprovados neste Processo Seletivo será realizada na sede da Faculdade Municipal de Palhoça nos dias **01 e 02 de agosto das 8h (oito horas) às 19h (dezenove horas);**

7.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a. Fotocópia simples do comprovante de residência atualizado, somente luz, água, telefone (caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório);

b. Original e fotocópia simples do diploma ou certificado de conclusão da graduação;

c. Original e fotocópia simples do Histórico escolar do Ensino superior;

d. Fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;

e. Fotocópia simples do Documento de Identidade (RG). **Obs: não será aceito CNH**

f. Fotocópia simples do CPF;

g. Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);

h. Fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino até 45 anos), Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964;

i. Fotocópia do comprovante de vacinação contra rubéola (sexo feminino até 40 anos), Lei nº 10.196 de 24 de julho de 1996;

j. Uma fotografia 3x4 recente.

7.4. O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar toda a documentação que consta no item 7.3 e seus subitens será automaticamente tornada sem efeito sua convocação e será eliminado do certame.

7.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a matrícula ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Faculdade Municipal de Palhoça, ainda que já tenha sido publicado o Edital de

Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.6. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à matrícula na data e horário agendado pela Faculdade Municipal de Palhoça implicará a sua eliminação do Processo Seletivo Especial (Retorno de Pós-Graduando).

8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

8.1. A confirmação da matrícula somente será realizada com o cumprimento de todos os requisitos deste edital e entrega de todos os documentos no ato da matrícula, conforme o item 7.4.

8.2. O início das aulas se dará no dia 03 de agosto de 2024.

8.3. As aulas serão realizadas na sede da Faculdade Municipal de Palhoça, exceto a disciplina de produção do artigo científico da Pós-Graduação em Gestão Empresarial E Gestão Escolar, que será ofertada na modalidade de estudo dirigido, com orientações presenciais.

8.4. As aulas serão ministradas conforme calendário acadêmico da Faculdade Municipal da Palhoça;

8.5. Os horários atenderão ao calendário acadêmico sendo que o período noturno será das 18h (dezoito horas) às 22h (vinte e duas horas).

8.6. O pós-graduando deverá obter frequência (75%) e nota (no mínimo 7,0 pontos) suficiente para aprovação.

8.7. O pós-graduando deverá produzir o Artigo Científico no âmbito da Disciplina de Produção do Artigo Científico, conforme requisitos estabelecidos pelo Curso.

9. DO FORO JUDICIAL

9.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Especial de que trata este Edital é o da Comarca de Palhoça (SC), sede da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP.

10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1. Fica delegada competência à Coordenação de Pós-Graduação para:

10.1.1. Divulgar o Processo Seletivo Especial (Retorno de Pós-Graduando);

10.1.2. Julgar os pedidos de revisão previstos neste edital;

10.1.3. Prestar informações sobre o Processo Seletivo Especial (Retorno de Pós-Graduando).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 11.2. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos, conjuntamente, pela Coordenação do Pós-Graduação e Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça.

Palhoça (SC), 14 de julho de 2025.

Débora Raquel Schütz

Direção Executiva da Faculdade
Municipal de Palhoça

Prof. Dr. Jair Joaquim Pereira

Presidente da Comissão Interna de Processos Seletivos e
Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça

ANEXO I - CRONOGRAMA
 Processo Seletivo Especial - Retorno de Pós-Graduando

| ATO | DATA |
|---|--|
| Abertura e Divulgação do Edital | 14/07/2025 |
| Período de Inscrições | De 14/07/2025 a 25/07/2025 (até às 20h30) |
| Homologação das Inscrições | 28/07/2025 (até às 22h) |
| Classificação | 28/07/2025 (até às 22h) |
| Pedidos de Revisão e Recursos da Inscrição e Classificação | 29/07/2025 (das 08h às 17h) |
| Homologação de Inscritos e Classificação Pós-Recursos | 30/07/2025 (após às 19h) |
| Resultado Final | 31/07/2025 (após às 19h) |
| Matrícula | 01/08/2025 e 02/08/2025 (das 8h às 19h) |
| Início das Aulas | 05/08/2025 |

ANEXO II – DISCIPLINAS, EMENTA E CARGA-HORÁRIA

| Curso | Disciplina | Ementa | Carga Horária |
|-------------------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| Pós-Graduação em Gestão Empresarial | Produção do Artigo Científico | Estrutura do Artigo Científico. Elaboração do problema e dos objetivos de pesquisa. Método e instrumentos de coleta de dados. | 60 horas |

| | | | |
|-------------------------------------|--|---|----------|
| Pós-Graduação em Gestão Empresarial | Business Process Management - BPM (Gerenciamento de Processos de Negócios) | Fundamentos e metodologias para o gerenciamento de processos. Visão sistêmica do gerenciamento de processos. Gestão de processos e gestão por processos. Ferramentas para mapeamento de processos. Análise e modelagem de processos. Melhoria de processos com identificação, priorização e desenvolvimento de planos de ação. Avaliação de problemas potenciais na implantação de planos de ação. Metodologias para melhoria e inovação de processos. Gerenciamento do desempenho de processos por meio do uso de key performance indicators (KPIs) e Objectives and Key Results (OKR). Envolvimento das pessoas e trabalho em equipe para implantação do gerenciamento de processos. Fatores críticos de sucesso. | 36 horas |
| Pós-Graduação em Gestão Empresarial | Finanças Empresariais | Administração financeira: funções e objetivos. Níveis e tipos de planejamento financeiro: estratégico, tático (funcional) e operacional. Risco, Retorno e Custo de Oportunidade. Administração do Ativo Circulante: Capital de Giro e Instrumentos de Análises. Administração de Caixa: Modelos, Estrutura de Capital e Custos de Capital: <i>Trade-off</i> entre Endividamento e Capital Próprio. Avaliação do Custo de Capital Próprio e Custo de Capital de Terceiros. Estratégias de otimização da estrutura de capital. | 36 horas |
| Pós-Graduação em Gestão Empresarial | Empreendedorismo e Gestão da Inovação | Criatividade. Teorias da criatividade. Relação entre criatividade e inovação, baseado em problemas. Desenvolvimento de protótipo com a metodologia Canvas. Atividade prática com apresentação no formato Pitch (com vários professores) Ecossistema de Inovação (Incubadoras, Aceleradoras e Startups, incluindo aspectos legais). | 36 horas |
| Pós-Graduação em Gestão Empresarial | Gestão Ágil de Projetos | Estudo das bases teórico-conceituais da gestão de projetos e seus desafios. Conceitos básicos de Gestão de Projetos, de acordo com a metodologia do Project Management Institute (PMI). Gestão de projetos em diversos níveis e ambientes. Metodologias Ágeis de Gestão de Projetos. | 36 horas |

| | | | |
|-------------------------------------|---|--|----------|
| Pós-Graduação em Gestão Empresarial | Environmental, Social e Corporate Governance - ESG (Ambiente Social e Governança Corporativa) | Conceito de governança corporativa e suas principais teorias. Mecanismos de Governança Corporativa. Estruturas de governança corporativa. Boas práticas de governança corporativa. Diferentes modelos de governança corporativa pelo mundo. Governança em diferentes tipos de empresas. Ética, compliance e integridade empresarial. Implicações na empresa, no mercado, nos investimentos e na sociedade. Compreender os ODS da ONU e sua aplicabilidade. Discutir os desafios sociais e conceitos de gestão social. Analisar as melhores práticas de ação sociocultural empresarial. Promover o diálogo intersetorial com atores da sociedade civil. | 36 horas |
| Pós-Graduação em Gestão Empresarial | Inovação nas Organizações por meio de Tecnologia da Informação | Tecnologia da informação (TI) nas organizações e inovação tecnológica, estratégia e competitividade. Transformação digital: aspectos essenciais e tendências. Transformação digital e modelos de negócio digital. Nova economia e mindset digital. Papel das pessoas na transformação digital. Business Intelligence (BI). | 36 horas |
| Pós-Graduação em Gestão Escolar | Produção do Artigo Científico | Estrutura do Artigo Científico. Elaboração do problema e dos objetivos de pesquisa. Método e instrumentos de coleta de dados. Revisão da literatura e fundamentação teórica. Coleta e análise de dados. Escrita acadêmica do Artigo Científico. | 60 horas |
| Pós-Graduação em Gestão Escolar | Gestão de pessoas e relações interpessoais em instituições escolares | Comunicação e relacionamento interpessoal a partir da cultura organizacional e seu impacto na gestão educacional e a mediação de conflitos. Estudo do comportamento humano nas relações interpessoais. A prática da liderança e da autonomia na gestão escolar. | 36 horas |

| | | | |
|---------------------------------|---|--|----------|
| Pós-Graduação em Gestão Escolar | Gestão de Recursos Financeiros em Instituições Escolares | Financiamento da Educação no Brasil: implicações sociais, econômicas e políticas. Fontes de financiamento e sua relação com a organização do trabalho escolar. Aplicação e gestão dos recursos financeiros na escola, na perspectiva democrática; padrões mínimos e custo aluno/qualidade. | 36 horas |
| Pós-Graduação em Gestão Escolar | Inovação e Transformação Digital na Gestão escolar | O Projeto Político-Pedagógico e as tecnologias a serviço da gestão escolar. O papel do gestor escolar frente à incorporação das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar. Ferramentas de apoio ao trabalho da gestão escolar: softwares, aplicativos (textos, gráficos, tabelas e imagens). Gestão da plataforma Educar Web. | 36 horas |
| Pós-Graduação em Gestão Escolar | Projetos na Gestão Escolar e Desenvolvimento de Plano de Ação | Conceito de projeto. Desenvolvimento de projetos escolares a partir de estudos de caso, compreendendo as realidades escolares. Elaboração de Plano de Ação para a gestão escolar, articulando os fundamentos, dimensões e estratégias pensadas para a Gestão Escolar. | 36 horas |
| Pós-Graduação em Gestão Escolar | Gestão do Ensino e da Aprendizagem | Estratégias adotadas nos processos de ensino e aprendizagem para gerir o desempenho escolar. Gestão institucional a partir das diretrizes e políticas públicas educacionais. Gestão da implementação do PPP, visando garantir que os estudantes atinjam os objetivos desejados. Indicadores Educacionais. | 36 horas |